OFICIO Nº 305/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6510/2022

Pilar do Sul, 23 de Setembro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 071/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0551-2022
Recebido do Executivo 0287-2022
27/09/2022 08:42:56
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.
E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº: 1786/2022/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 71/2022 do Vereador Miguel Guedes de Carvalho, vem por meio deste, prestar informações quanto os serviços oferecidos pelo setor de transporte sanitário aos munícipes, a partir do questionamento abaixo.

1. **Quais são os critérios para concessão do transporte?**

Desde que haja um comprovante de agendamento de consultas, exames e/ou cirurgias, todos os munícipes são transportados, para os hospitais determinados.

2. **Quando o paciente está acamado ou necessita ir de maca, qual procedimento realizado para averiguar tal necessidade?**

O transporte é fornecido de acordo ao pleito do solicitante.

3. **Os munícipes que vão até o local de seu procedimento pela manhã precisam ficar esperando até o final da tarde os outros pacientes?**

Para Sorocaba é fornecido transporte coletivo (ônibus) com saídas às 05h e 09h, com retorno às 13h e 17h. Enquanto para Itu, o horário de saída às 05h, com retorno previsto ao último atendimento. Pacientes oncológicos, de hemodiálise e crianças, o transporte é realizado em van e ambulâncias.

4. **Qual a portaria que estabelece as regras para concessão das vagas? Enviar cópia**

É fornecido transporte para todos os pacientes que necessitam do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal